



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 40/2026

Processo: 00.004630/2026-09

Assunto: Contração de Patrocínio - Forum do Café e vinho

Interessado: Instituto Paulista de Entidades de Engenharia e Agronomia - IPEEA

A despesa abaixo especificada é inexigível de licitação, haja vista estarem presentes todos os requisitos do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação do **Instituto Paulista de Entidades de Engenharia e Agronomia – IPEEA**, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Referencial 3/2025 (1666515), e Análise da Contratação (1666512), em atendimento à exigência do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Contratado: Instituto Paulista de Entidades de Engenharia e Agronomia – IPEEA

CNPJ/CPF: 28.921.486/0001-10

Objeto: Aquisição de Cota Ouro de patrocínio institucional, para participação do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea no Fórum do Café e Vinho: Agronomia e Desenvolvimento Regional, evento organizado pelo Instituto Paulista de Entidades de Engenharia e Agronomia – IPEEA, a ser realizado no dia 18 de setembro de 2026, no município de Espírito Santo do Pinhal/SP.

Vigência: Da data da assinatura do contrato pelo CONTRATANTE até 20 de outubro de 2026

Valor total da contratação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Conta orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Serviços de Patrocínios

Centro de custo: 3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção

A Superintendente Administrativa e Financeira, no uso de suas competências, **RATIFICA**, a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZA** o empenho em favor do **Instituto Paulista de Entidades de Engenharia e Agronomia – IPEEA**, no valor global de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 09/09/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1667511** e o código CRC **4FEE0DDD**.